



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3985 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE JUNHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.132, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 6.296/2023, justificando a necessidade de remoção do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. A REMOÇÃO do servidor, **VICTOR EDUARDO NASCIMENTO**, matrícula nº 32778, Agente Administrativo, do Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação – GCTI, setor do Gabinete Civil – GACIV para Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0814, de 19 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 13.460/2017 e Decreto Municipal 6.975/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **RANNIER DE LIRA**, matrícula nº. 4712, de responder pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

Art. 2º. Designar **JOEL DA COSTA CÂMARA NETO**, matrícula nº. 30880, para ser a responsável pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 060, de 20 de junho de 2023.

O **Secretário Chefe do Gabinete Civil**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

03	Com absorção de 0% de água. Tamanho: 66 – 68 cm de diâmetro. Peso: 260 – 280g - Dalebol Praia / Vôlei de Praia	80	UND	60,00	4.800,00
06	Bola de iniciação nº 12 confeccionada em borracha. Tamanho: 57-59 cm. Peso: 250-270g; construção: matizada - Dalebol / Borracha N12	130	UND	19,00	2.470,00
07	Bola de iniciação nº 14 confeccionada em borracha. Tamanho: 65-67 cm. Peso: 350-370g; construção: matizada. Dalebol / Borracha N14	130	UND	21,00	2.730,00
13	JOGOS DE DAMA tipo gaveta. Pangué / Damas	250	UND	32,80	8.200,00
14	JOGOS DE XADREZ escolar confeccionado em MDF - Pangué / Xadrez	250	UND	26,00	6.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2023; Processo Administrativo nº 3.302/2023; Contratada: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME. VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA pela empresa.

EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME

CNPJ: 11.886.312/0001-60	Telefone: (84)3214-4489	E-mail: mf.comercio@hotmail.com			
Endereço: Rua dos Colibris, 33, Conj. Alameda Potiguar, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59290-000					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Colchonete D-20 (comprimento 102 cm x 50 cm), espessura de 3 cm. - MF	200	UND	58,00	11.600,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2023; Processo Administrativo nº 3.302/2023; Contratada: JOÃO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401. VALOR TOTAL: R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e JOÃO MARIA SOARES JUNIOR pela empresa.